

Estatizar a vida? Um estudo sobre (re)configuração das concepções de público e privado na história e na história da educação

Aline de Moraes Limeira*
José Gonçalves Gondra**

Resumo

Neste artigo, desenvolvemos uma reflexão a respeito das concepções de público e privado tomando como referência os campos da história e da história da educação, em pesquisas referentes ao século XIX. Neste exercício, revisitamos um conjunto expressivo da literatura disponível, objetivando problematizar as formulações apoiadas em aporias rígidas e mecânicas entre as esferas pública e privada e o modo como informam e orientam diversos estudos, de modo especial os relativos à instrução no Brasil.

Ao analisar as formulações disponíveis, refletimos sobre binarismos entre Estado e Sociedade, buscando demonstrar a fertilidade e complexidade dos processos de afirmação dos Estados modernos, da aparelhagem e monopólios, bem como das configurações sociais correlatas. Com isto, procuramos contribuir para o aprofundamento da reflexão relativa à formulação e definição do instituto da liberdade do ensino e daquilo que procura instaurar ou inibir no Brasil a partir do século XIX.

Palavras-chave: público e privado, história da educação, estado e sociedade civil, historiografia da educação

* Doutora em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professora adjunta na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). e-mail: alinedemoraislimeira@gmail.com

** Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Professor titular na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). e-mail: gondra.uerj@gmail.com

Estatizar a vida? Por uma (re)configuração das concepções de público e privado

Statize the life? A study on (re)configuration of public and private conceptions in the history and history of education

Abstract

In this article, we develop a general reflection about the concepts of “public” and “private” from the fields of history and history of education, focusing on the 19th century. We review an extensive amount of literature. The aim was to problematize the formulations supported by rigid and mechanical aporias between the public and private spheres and analyze how they inform and guide the studies, especially those related to Brazilian education. We reflect on the binaries between State and Society, seeking to demonstrate the fecundity and complexity of the affirmation processes of modern States, apparatuses, and monopolies, as well as the correlated social configurations. We seek to contribute to the reflection about the formulation and definition of the institute of freedom of education and what it aims to establish or to inhibit in Brazil since the nineteenth century.

Keywords: public and private, history of education, state, and civil society, the historiography of education

Aline de Moraes Limeira y José Gonçalves Gondra

Estatizar la vida? Un estudio sobre (re)configuración de las concepciones de público y privado en la historia y en la historia de la educación

Resumen

En este artículo desarrollamos una reflexión respecto de las concepciones de público y privado tomando como referencia los campos de la historia y la historia de la educación, en investigaciones relacionadas con el siglo XIX. En este ejercicio, revisamos un significativo conjunto de literatura disponible, con el objetivo de problematizar las formulaciones apoyadas en aporías rígidas y mecánicas entre las esferas pública y privada y el modo en que informan y orientan diversos estudios, especialmente aquellos relativos a la instrucción en Brasil. Al analizar las formulaciones disponibles, reflexionamos sobre los binarismos entre Estado y Sociedad, buscando demostrar la fecundidad y complejidad de los procesos de afirmación de los Estados modernos, de los aparatos y monopolios, así como de las configuraciones sociales relacionadas. Con esto, procuramos contribuir a la profundización de la reflexión sobre la formulación y definición del principio de libertad de enseñanza y de aquello que se busca instaurar o inhibir en Brasil a partir del siglo XIX.

Palabras clave: público y privado, historia de la educación, estado y sociedad civil, historiografía de la educación

Introdução

Explorar os processos de escolarização no Brasil ao longo do século XIX implica, grosso modo, em considerar as múltiplas forças que delineiam formas e tradições escolares, esquadrihar experiências diversificadas de sujeitos, observar a presença dos signos da moral cristã, progresso e civilidade no ordenamento da vida e da escola, inquirir aspectos gerais do funcionamento de instituições, formais ou informais, criadas, mantidas, amparadas, autorizadas a fazer funcionar a maquinaria da instrução, bem como interrogar a composição dos saberes, planos de estudos e materiais do ensino dos estabelecimentos públicos e privados. Exercício que permite compreender o processo de aparecimento e legitimação de propriedades gerais da escola, suas permanências, associações e deslocamentos.

Em cada uma das engrenagens constituintes dos processos de escolarização, nas miudezas do cotidiano ou nas grandezas de deliberações gerais, é possível flagrar ações de diferentes personagens vinculados às esferas públicas, do poder estatal, mas também aos âmbitos do privado, da sociedade civil. O Estado Imperial (escolas, cursos noturnos, aulas avulsas), as manifestações religiosas (católicas, protestantes, espíritas, indígenas, orientais, do mundo árabe, afro-brasileiras), e as iniciativas da chamada Sociedade Civil (agregações, aulas avulsas, asilos, grupos, associações, sociedades, colégios particulares, clubes, internatos, orfanatos, recolhimentos), integravam os movimentos em favor da promoção do ensino, da afirmação e expansão da escola ao longo do século XIX. Cabe sublinhar que ações públicas, de maneira geral, estavam frequentemente correlacionadas com intervenções da sociedade civil (instituições religiosas, comerciantes, sociedades e etc.). De forma inversa, diversos agentes sociais buscavam no Estado apoio legal, material, financeiro e político para a abertura, desenvolvimento e/ou expansão de suas iniciativas.

No que se refere aos domínios da História da Educação, muitos estudos privilegiam a participação da força pública nos processos de escolarização no Brasil. No entanto, é possível observar um

discreto redirecionamento em parcela dos trabalhos, como verificável no levantamento realizado nas edições da *Revista Brasileira de História da Educação* (RBHE)¹ e nos anais do Congresso Brasileiro de História da Educação (CBHE).² Pesquisas divulgadas nestes dois fóruns oficiais da Sociedade Brasileira de História da Educação (SBHE) fornecem pistas para refletir acerca da forma pela qual o campo da história da educação tem investido na temática do público e privado, Estado e Sociedade Civil para compreender os processos de escolarização e instrução no Brasil no século XIX. No que refere às edições bianuais dos CBHEs, localizamos 23 artigos que abordam a problemática do público e privado. Observando-se a distribuição dos estudos há indícios de uma relativa permanência ao longo das nove edições desses congressos.³ A maior parte dos estudos são pontuais, privilegiando recortes bem específicos na análise, na medida em que investigam aspectos da história de determinados estabelecimentos da educação particular, das relações com o poder público, com privilégio para as iniciativas privadas de caráter religioso.

Nas páginas da RBHE, os três artigos publicados incidem sobre o debate público e privado e suas repercussões nos processos de escolarização, por meio de abordagens e recortes específicos. Dois artigos buscam compreender a esfera privada na sua relação com o poder público em Portugal e no Brasil. Das variáveis que se associam para delinear a esfera do público e privado, o terceiro artigo focalizou o domínio religioso, de modo a observar discursos e ações de católicos em prol da educação.

Com este levantamento, é possível perceber a inscrição de diferentes formas de compreender o público e o privado, seja pelos

¹ As edições da revista se encontram disponíveis no endereço <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe>

² Os anais de todos os congressos se encontram disponíveis no endereço <http://www.sbhe.org.br/anais-cbhe>

³ Número de artigos com foco na temática do público e privado: I CBHE (2000) = 2, II CBHE (2002) = 2, III CBHE (2004) = 3, IV CBHE (2006) = 2, V CBHE (2008) = 2, VI CBHE (2011) = 5, VII CBHE = 1 (2013), VIII CBHE (2015) = 3 e IX CBHE (2017) = 3.

Estatizar a vida? Por uma (re)configuração das concepções de público e privado

recortes estabelecidos, seja pela abordagem e documentação mobilizada. No reconhecimento das diferenças, também é possível verificar que, no Brasil, a separação formal entre público e particular precisa ser problematizada. Na esfera educacional é necessário compreender melhor o arranjo das forças no sentido de compreender os processos de escolarização em suas sinuosidades e complexidades.

Neste investimento se faz necessário lidar com a ilusão de conceitos que, suposta e aparentemente, se encontram clara e antecipadamente definidos. Para tanto, operamos com as noções de “estado”, “sociedade civil”, “público”, “privado” a partir de um tipo de história distinta à da interpretação do “não dito” dos documentos, das continuidades, das essências, das tradições inabaladas, da metafísica, da ênfase e constituição de grandes acontecimentos, evoluções, progresso, origem, constância, leis naturais e universais, bem como da espécie de existência de uma verdade única e invariante.

Neste registro, como compreender a noção de público e privado? Em que circunstâncias estes termos foram definidos e vem sendo mobilizados? Para cumprir que tipo de efeito? Como se constitui aquilo que se entende por Estado e Sociedade Civil? Quais os processos que legitimaram e deram forma a estes conceitos? O que faz com que se acredite que “são” invariantes? Como estranhar noções que parecem naturais/fixas para descrever fenômenos estáveis e universais? Este foi o questionário geral que orientou o exame da bibliografia selecionada.

Público e privado – Marcos conceituais

História, educação, filosofia e sociologia são alguns campos do saber em que a proposição das reflexões relativas às noções de Estado e Sociedade Civil têm se estabelecido, o que resulta na compreensão de que tais enunciados podem representar fenômenos diferentes em virtude das condições de enunciação. Com isso, é possível perceber um processo no qual estas noções foram se tornando categorias consolidadas política, social e economicamente.

Um dos primeiros passos da tarefa de estranhamento dos termos postos em destaque consistiu em atentar para permanências e descontinuidades, isto é, para a historicidade das palavras, conceitos e expressões. Deste modo, procuramos trabalhar com Estado e Sociedade Civil como conceitos não naturais, sem que tivessem mantido o significante inalterado, considerando as diferentes configurações assumidas pelos mesmos em determinadas situações.

O investimento realizado consistiu em desapoiar-se da ilusão de constância, unidade, universalidade destes termos para pensá-los em sua historicidade, afastando-se de qualquer postulado da naturalidade e eternidade. Afinal, o Estado não existe como uma realidade transcendente e objetiva, cuja história poderia ser feita a partir dela mesma e desde sempre. O Estado existe a partir da prática social, a partir do que se faz e se formulam as coisas. Nesta linha, cabe advogar o Estado como maneira de fazer e pensar (Foucault, 2008a). Há, portanto, uma história no processo de constituição do mesmo, muito marcada pelo que se processou entre os séculos XVI e XVIII, no Ocidente, embora ele seja anterior a este período, haja vista a existência de alguns monopólios que serviram para compor um tipo de proto-Estado, marcado pelo controle exclusivo de forças militares e de exércitos a serviço de determinados senhores. Elias afirma que o grande monopólio centralizado, ao passar das mãos de um único soberano, em vez de se fragmentar em grande número de áreas menores, como ocorreu a cada avanço da feudalização, sofreu uma lenta transformação, convertendo-se em instrumento da sociedade funcionalmente dividida, gerida por um órgão central, o que se convencionou designar de Estado. Trata-se, pois, do desenvolvimento dos monopólios no que se refere à divisão do trabalho, a proteção de rotas de comércio, o mercado em grandes áreas, a padronização da cunhagem e do sistema monetário e a garantia da produção pacífica contra a violência que emergiram como dependentes da formação de grandes instituições monopolizadas e centralizadas. O que chamamos de “governo nada mais é, na sociedade altamente diferenciada, do que o poder social específico” com o qual certas funções, acima

Estatizar a vida? Por uma (re)configuração das concepções de público e privado

de tudo as funções básicas, investem seus ocupantes em relação aos que desempenham outras funções (Elias, 1993, p. 142).

Ao abordar o problema do “governo” (das almas, pela pastoral cristã e dos filhos, pela pedagogia, do povo, pelo Estado), Foucault reafirma a necessidade de investir em sua historicidade. Afinal, como se governar, como ser governado, como governar os outros, por quem devemos aceitar ser governados, como fazer para ser o melhor governador possível? Transformando-se as estruturas feudais, instaurando grandes Estados territoriais, administrativos, coloniais, e a partir de movimentos religiosos como as Reformas católica e protestante, buscou-se instaurar e reforçar certas maneiras de dirigir os indivíduos e populações: “Movimento, de um lado, de concentração estatal, de outro lado, de dispersão e de dissidência religiosa. Se entende por governo do Estado, o que chamaríamos, se quiserem, de governo sob sua forma política” (Foucault, 2008a, p. 119). Ele prossegue:

As práticas do governo, por um lado, são práticas múltiplas, já que muita gente governa: o pai de família, o superior de um convento, o pedagogo, o professor em relação à criança ou ao discípulo; há, portanto, muitos governos em relação aos quais o do príncipe que governa seu Estado não é mais que uma das modalidades. Por outro lado, todos esses governos são interiores à própria sociedade ou ao Estado. Entre todas essas formas de governo que se deixam apreender, se entrecruzam, se emaranham no interior da sociedade, no interior do Estado, há uma forma bem particular de governo, que vamos procurar identificar: é essa forma particular de governo que vai se aplicar a todo o Estado. (Foucault, 2008a, p. 125)

O que ele chama de múltiplas formas de governo –da casa, da família, do corpo, da propriedade– funciona como ferramenta auxiliar na compreensão das relações entre forças públicas e privadas. Na gerência da vida política, social, cultural, econômica e íntima, a intervenção do poder público –na figura do Estado– e do poder privado, da Sociedade Civil se associam, imbricam, enfraquecem ou podem ser intensificadas. A partir destas configurações, destes processos históricos que emergem, é que são forjadas e reconformadas as concepções de Estado e Sociedade Civil.

No caso do Brasil, parte da literatura consultada reconhece marcas desta relação associada às heranças da conjuntura colonial, cuja característica central situava-se nos limites tênues entre o particular e o público. Para Alencastro (1997), naquele contexto, existia uma zona incerta, posição da qual Morel se aproxima ao afirmar que todo o vasto território colonial era um conglomerado de forças privadas locais (Morel, 2005). Nas palavras de Alencastro, havia mesmo uma profunda imbricação, a partir da qual “os níveis do público e do privado” estavam “inextricavelmente ligados” (Alencastro, 1997, p. 14).

A América Portuguesa, para Neves, pode ser caracterizada como uma sociedade marcada pelas estruturas do Antigo Regime, constituída como “um mosaico de atribuições e poderes entre os vários órgãos administrativos”, muitas vezes entrelaçados e superpostos uns aos outros, que se distribuíam em três níveis principais: os vice-reis, os governadores das capitanias e as câmaras municipais. Tais órgãos mantinham relações entre si, mas também com a própria coroa, ainda sediada em Lisboa (Neves, 2011, p. 103).⁴

A conjuntura que marca o período colonial produz certas tradições apropriadas e reapropriadas ao longo do Império Brasileiro. Como observa Mattos (2004), o Estado Imperial era caracterizado pela indeterminação entre a sociedade civil e a sociedade política. Para ele, no Oitocentos, predominavam as relações pessoais, a distribuição apadrinhada dos cargos públicos e a restrita divisão de poderes entre os órgãos estatais, a despeito da burocratização e racionalização administrativa que se pretendia por em curso.

Ao empreender um estudo acerca das relações políticas e eleitorais no Brasil do século XIX, Graham também reconhece o traço clientelístico que as caracterizava. Nele, encontram-se análises da imbricação de interesses entre governo central, proprietários de terras e políticos locais. O autor procura discutir o processo de construção do Estado Imperial a partir das aproximações e interdependências com outras forças sociais. Assim, assevera que o

⁴ Imbricação igualmente salientada por Elias (1993).

mesmo não resultou do domínio de “um grupo específico de fazendeiros de café, dos arredores do Rio de Janeiro”, mas de um poder capilarizado, exercido por proprietários e escravocratas espalhados por todo o Brasil, instalados em fazendas e estâncias de gado, de onde dominavam a política local, tomavam a iniciativa de construir um Estado próprio para controlar a massa informe dos pobres e dos escravos (Graham, 1997, p. 35).

De acordo com a bibliografia aqui mobilizada, não é possível pensar o público como se fosse um outro da esfera privada. Nessa linha, o público e o privado não se constituem em instâncias separadas e antagônicas, na medida em que promoviam projetos comuns e alianças, ao mesmo tempo em que disputavam monopólios, movidas por interesses próximos e distintos (Mattos, 2004).⁵

O interesse pela construção dos contornos entre o que deveria ser considerado público e privado se processou a partir de processos históricos como os que movimentaram a sociedade nas esferas política, econômica e cultural. Neste processo histórico de constituição do Estado, alguns mecanismos de monopólio articulados entre si foram forjados, sem que um tivesse “qualquer precedência sobre o outro”, pois se referem a dois lados do mesmo monopólio (Elias, 1993, p. 98). Para fazer funcionar as engrenagens dos monopólios deveria haver uma divisão social, política, cultural, econômica antes do surgimento de “uma máquina duradoura, especializada, para administração do monopólio”. Os efeitos deste funcionamento constituíram o complexo aparelho de governo, administração e autoridade central como domínios do Estado. Neste cenário, o exercício e os limites de cada poder vêm sendo definidos e redefinidos. A sociedade passou, assim, a se organizar sob forma de Estado, com redes de interdependência entre suas estruturas e agentes.

Lynn Hunt (2009) defende a historicidade do processo de constituição do público e privado. Em suas palavras, nos Setecentos e nos Oitocentos apareceram supostas e flutuantes “fronteiras entre

⁵ Para Goulemot (1991), que pesquisou a Europa entre o Renascimento e o Século das Luzes, esta indistinção ocorria nos âmbitos social, político, econômico, cultural. Nestes é que “se avizinham os dois espaços unidos” (p. 224).

a vida pública e a vida privada”. A coisa pública invadiu os domínios habitualmente privados na vida: “Não resta dúvida que o desenvolvimento do espaço público e a politização da vida cotidiana foram definitivamente responsáveis pela redefinição mais clara do espaço privado”. Da mesma forma, o domínio da vida pública “ampliou-se de maneira constante”. Em tal conjuntura tratou-se de forjar a distinção entre o público e o privado: “Nada que fosse particular (e todos os interesses eram particulares por definição) deveria prejudicar a vontade geral da nova nação” (Hunt, 2009, p. 18).

Para Foucault (2008a), é a articulação de múltiplas forças que contribui para o fortalecimento da figura do Estado, visto que, quer se oponha a Sociedade Civil ao Estado, quer se oponha a população ao Estado, quer se oponha a Nação ao Estado, esses elementos foram postos em jogo no interior da gênese do Estado: “São, portanto, esses elementos que vão entrar em jogo, que vão servir de objetivo ao Estado e ao que se opõe a ele” (Foucault, 2008a, p. 481).

Para Alencastro (1997), alguns dos muitos confrontos institucionais no Brasil Imperial se desenrolaram no âmbito dos municípios. Para ele, desde 1828, o primeiro reinado começou a “erodir o autonomismo municipal”, restringindo a competência das câmaras às matérias locais e proibindo que os vereadores deliberassem sobre os temas políticos provinciais ou gerais. A regionalização instaurada pelo Ato Adicional (1834) criou assembleias provinciais, medida que, em alguns aspectos, reforçava a “tendência antimunicipalista” (Alencastro, 1997). Com isso, o governo central subtraiu, por exemplo, a competência jurídica e policial dos juizes de paz eleitos em cada cidade e dos juizes municipais indicados pelas câmaras.

O exercício do poder por autoridades designadas pelos presidentes de Província, em detrimento das autoridades locais, figurou como uma ameaça aos poderes locais. Como exemplo, Alencastro remete à província do Maranhão, cujo presidente, dirigindo-se à Assembleia, delineava o papel dos novos prefeitos de comarca e a redução das competências dos juizes de paz. Contra o excesso dos poderes locais, a autoridade do prefeito de comarca seria es-

tendida a todos os municípios, passando a ser o encarregado de assegurar a ordem imperial no interior do país, recurso para que o poder central fosse cada vez mais reconhecido (Alencastro, 1997).

Ao investigar movimentos históricos do século XIX que concorreram para promoção contínua da ideia, imagem e representação de separação entre os domínios dos mundos público e privado, Costa analisa o crescimento das atividades fabris –as casas deixaram gradativamente de produzir muito daquilo de que precisavam, transferindo a fabricação de tantos produtos para fora do espaço doméstico: sabões, velas, branqueadores de tecidos, vinagres, fios, tecidos, roupas, alimentos, medicamentos e tantos serviços– por meio das quais ocorreu um processo de alargamento da vida social, uma “apartação contínua dos espaços de dentro e de fora das casas” (Costa, 1996, p. 488).

Outro caso exemplar se refere aos serviços de lavagem das roupas que, nos Oitocentos, vai adquirindo *status* de atividade profissional exercida fora dos domicílios.⁶ Para ela, “os investimentos públicos se moviam no interior destas singularidades” (Costa, 1996, p. 489), índice das estratégias do Estado Imperial destinadas a afirmar padrões de higiene, como se pode observar nos projetos voltados para normatizar as atividades de lavanderia na Capital do Império.

A rua também foi submetida à vigilância e fiscalização das autoridades públicas. Na década de 1830, já havia sido decretada uma Lei que regulamentava e proibia a circulação e depósito de animais no centro da cidade. Os proprietários, que reivindicaram e resistiram para afirmar a necessidade do comércio de carne suína, seriam multados pelo Estado, caso seus animais estivessem circulando soltos pelas ruas. Em 1850, o problema passou a ser o comércio do leite de vaca na Corte Imperial, que se tornou matéria de disciplinamento de posturas municipais, culminando com sua proibição. Era comum que a ordenha fosse realizada no momento da compra do leite. Deste modo, a vaca deveria andar com seu

⁶ A este respeito, conferir manuscritos do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (1865-1871), como o Códice 46-1-2, por exemplo.

proprietário pelas ruas, o que não mais deveria ocorrer. Em 1851, contudo, moradores organizaram um abaixo-assinado no qual reclamavam da decisão da Câmara que impedia que as vacas nas ruas “ministrando o leite puro pelas portas das moradas”. Eles procuravam estabelecer um equilíbrio entre os interesses divergentes, propondo e solicitando a reserva de áreas específicas para aqueles fins: “designandose exclusivamente as Praças da Aclamação e da Constituição para estacionamento das ditas vacas” (Costa, 1996, p. 490).

Estes se constituem, pois, em alguns dos elementos que estavam em jogo, corresponsáveis pelo processo de afirmação da “coisa pública” como algo do Estado e “coisa privada” como Sociedade Civil.

No entanto, como estamos tentando demonstrar, a experiência brasileira, sobretudo no campo da educação e da instrução, evidencia que esta fronteira não foi instituída de modo nítido, apoiada, inclusive, nas normativas que procuraram disciplinar o direito de educar e o instituto da liberdade de ensino. A tendência dos monopólios –como, por exemplo, da força, da tributação ou sobre a instrução– de se transformarem em “privados”, “públicos” ou “estatais”, resulta do estabelecimento de funções da interdependência entre instituições, sujeitos e saberes com vista a gerir os indivíduos e populações.

Gerir o múltiplo

Ao considerando as zonas de sombra entre público e privado, um caminho complementar para compreender este problema em sua historicidade consiste em pensar o surgimento da população como um problema novo. Afinal, como gerir as multiplicidades? Como assegurar homeostase e bom governo? Como observa Corbin, trata-se de uma categoria ainda abstrata e mal definida no século XIX, mas que emerge no interior de processos como a Declaração dos Direitos do homem, uma “marca do triunfo do indivíduo” (Corbin, 2009, p. 388). Tal direção resulta dos investimentos e intervenções em domínios diversificados de saberes e poderes. Neste registro, a sociedade como uma naturalidade específica e

Estatizar a vida? Por uma (re)configuração das concepções de público e privado

a existência comum dos homens aparece como domínio, como campo de objetos, “como domínio possível de análise”. Desta feita, a sociedade como “campo específico de naturalidade própria do homem vai fazer surgir como vis-à-vis do Estado o que se chamará de Sociedade Civil” (Foucault, 2008a, p. 471). Ao problema da população se articula a noção compreendida como Sociedade Civil que, por sua vez, ajuda a pensar a configuração do Estado:

De que o Estado deve se ocupar? O que ele deve, se não regulamentar, pelo menos regular, ou de que ele deve respeitar as regulações naturais? O Estado tem a seu encargo uma sociedade, uma sociedade civil, e é a gestão dessa sociedade civil que o Estado deve assegurar. (Foucault, 2008a, p. 471)

O que é sociedade civil, senão esse algo que não se pode pensar como simplesmente o produto e o resultado do Estado? Este termo se configura como correlato ao que emerge como Estado e das novas formas de governamentalidade. É, pois, esta população, a Sociedade Civil, que passa a ser considerada como algo a governar.

Afinada com tais preocupações, a *Memória e considerações sobre a população do Brasil*, impressa na Bahia em 1836 e reeditada na revista do Instituto (IHGB) três décadas depois, tinha como objetivo identificar “os obstáculos que se opõem ao progresso da sua população”. A superação destes obstáculos, portanto, seria importante para o Brasil, pois aqui a população existia desfalcada e precisava ser reformada.⁷ Por conseguinte, a partir do argumento do medo –como o das doenças, da escassez alimentar, da morte, dos vícios, dos desvios mentais e culturais– o Estado deveria interferir regularmente no curso da vida.

Na produção historiográfica se pode evidenciar que a Corte Imperial se encontrava representada pelo signo das “desordens”. Ao estudar alguns episódios das décadas de 1860 e 1870 ocorridos no Brasil, relacionados ao controle social, Chalhoub (1996) observou que o alvo central (do Estado Imperial) era a população mais

⁷ Cf. Rebello (1867).

pobre e algumas de suas formas coletivas de moradia (os cortiços), descritos e classificados como perigosas porque ofereciam problemas para organização do trabalho e manutenção de uma “ordem pública”. Em 1879, o expediu um aviso mandando que as comissões sanitárias intimassem a população acerca do fechamento dos cortiços e estalagens existentes, porque haviam se tornado “nocivos à saúde pública”. A ação pública esbarrou, porém, nas legitimidades do poder privado, na “defesa do pacto liberal de respeito à propriedade privada” (Chalhoub, 1996, p. 45). Como assinalado, houve uma luta intensa para se executar tais disposições:

As comissões sanitárias ordenavam o fechamento dos cortiços, vários proprietários desobedeciam, exigindo que as comissões lhes apontassem os problemas com suas propriedades, e recorrendo à Câmara Municipal para obtenção de licença para os melhoramentos necessários. As autoridades policiais saíam às ruas para fazer cumprir as ordens de fechamento, mas encontravam os corticeiros munidos de mandatos judiciais que garantiam seus direitos de propriedade. (Chalhoub, 1996, p. 45)

Ordens, controle, licenças, mandatos se configuram como técnicas de governo, de gestão política e econômica, funcionando como instrumentos de um sistema jurídico e disciplinar, ancorados na legalidade, em séries de regulamentos.

O movimento de racionalização crescente da vida e seu caráter disciplinador, apontado por Alencastro como orientação do século XIX no mundo Ocidental, ficou marcado pela “progressiva medicalização das doenças” que, pouco a pouco, transfere-se para o terreno das enfermidades das crianças, das mulheres, presos, loucos.⁸

O controle do múltiplo se dava por frentes muito diversificadas, inclusive no controle da morte e enterramentos.⁹ Neste quadro é possível compreender o aparecimento da população como sujeito político, como novo sujeito coletivo. Este parece ser um elemento importante para dar a ver a movimentação das forças no jogo, haja

⁸ A este respeito cf. Costa (1989), Machado (1978), Rago (1997), Gondra (2004); dentre outros.

⁹ Cf. Reis (1997).

Estatizar a vida? Por uma (re)configuração das concepções de público e privado

vista que a luta enfrentada pela monarquia só pode ser compreendida se levarmos em conta o que era considerado obstáculo.

É a partir do governo do cotidiano das populações que forças se organizam e conformam o jogo político. No que se refere à população, consideramos que representa, de um lado, a espécie humana e, de outro, o que se chama de público, uma palavra que “não é nova, mas seu uso sim”. Trata-se de uma noção capital no século XVIII, a partir da qual a população é considerada. Ou seja, “é aquilo sobre o que se age por meio da educação, das campanhas, dos convencimentos”. Da espécie natural humana ao termo público há todo um campo de novas situações constituídas pelos mecanismos de poder, o que leva Foucault (2008a, pp. 98-99) a afirmar que o problema político moderno está vinculado à população. Em suma, “todo um aparato que vai fazer dessa população (...) princípio, raiz, de certo modo, do poder e da riqueza do Estado”. Ela vai ser considerada um conjunto que é preciso administrar a partir do que tem de natural. Essa “naturalidade penetrável da população” propicia uma mutação importantíssima na organização e na racionalização dos métodos de poder (Foucault, 2008a, pp. 90-94).

Nas palavras de Foucault, a cientificidade atribuída ao conhecimento da população foi “indispensável para um bom governo”. Fez surgir uma relação entre poder, saber, governo e ciência de um tipo bem particular. Para ele, é essa “lei mecânica dos interesses” atrelada ao postulado de sua “naturalidade” que vai caracterizar a população, fazendo-a aparecer como uma realidade “muito mais densa, espessa”.

Orientado por estas proposições é possível compreender os processos históricos de elaboração e atualização das regulamentações, normatizações, de construção do Estado Imperial (brasileiro) e governo da população, como a elaboração do Código Criminal (1832), Lei sobre o trabalho livre (1832) e estrangeiro (1837), Obrigatoriedade escolar na Corte (1854), Regulamentação sobre transporte ferroviário (1852), Censo populacional (1872), Lei de Terras (1850) e Código Comercial (1850). Esse conjunto conforma uma trama pela qual se buscava traçar fronteiras mais ou menos

espessas entre os domínios do privado e as competências do público. Neste movimento, o Estado não parou de se impor, sob modos e meios diferentes, de modo a “interferir com maior frequência” na sociedade e na vida dos indivíduos; na gestão do um e do múltiplo (Ariès, 2009, p. 11).

Neste caso, percebe-se que o Estado se constituía e se fortalecia ao ampliar seu domínio e disputa por determinados monopólios de instituições jurídicas, políticas, sociais, culturais.¹⁰ A partir das práticas normativas, as autoridades buscavam definir e arbitrar os danos e as responsabilidades; o permitido e o proibido. De maneira geral, as leis formuladas pelo poder político, no interior de uma sociedade, pretendiam representar o proveitoso e repreender o nocivo.¹¹ A intenção era definir o útil e seus avessos. No interior deste jogo, as regras, normas, sanções e arranjos culturais deveriam ser os mais precisos. Os limites –alcance e efeitos– destas composições de forças, que são móveis porque históricos, dependiam de forma significativa do arranjo operado, da maneira como se constituíam a autoridade e o exercício do poder público, como observa Chartier (1991).

Os limites móveis da esfera do privado dependem antes de tudo da “maneira como se constitui, em doutrina e em poder, a autoridade pública e, em primeira instância, aquela reivindicada e exercida pelo Estado”. Entende-se, portanto, que é a progressiva construção do Estado moderno –nem sempre absolutista, mas em toda a parte administrativo e burocrático– que expressa condição

¹⁰ Para um panorama mais geral acerca das intervenções do Estado Imperial, a partir de decretos e leis, conferir: *Coleção de Leis do Império do Brasil*, 1829 (AGCRJ). Em Março de 1829, por exemplo, o Ministro dos Negócios da Fazenda decretava a *Pauta Geral das avaliações para o despacho dos gêneros e mercadorias pela Alfândega da Corte Imperial*. As extensas listas de mercadorias que chegavam ao porto, de várias procedências, este decreto atribuía valores, taxas, restrições, autorizações.

¹¹ Aqui interessa uma afirmativa de Castan, que percebe a necessidade crescente do hábito da leitura na sociedade moderna, visto que o Estado de justiça e de finança pressupunha este hábito em suas formas diversas (judiciárias, administrativas), já que “o escrito abala fortemente os valores antigos ligados à palavra oral, durante muito tempo, usada para declarar o direito e a justiça, o comando e o poder” (Castan, 2009, p. 33).

necessária para definir as ideias acerca do “privado doravante distinto de um público claramente identificável” (Castan, 2009, p. 28).

A nova configuração histórica pretendia ir desfazendo gradativamente aquele “espaço misto”, enquanto o poder público assumia novos papéis a partir da burocracia que montava, da justiça que passava a interferir) com maior frequência nos espaços sociais, nos de foro íntimo, nas relações pessoais (Chartier, 1991, p. 12).¹² Com isso, é possível compreender que o surgimento de novas unidades de integração e governo se constitui em expressão de mudanças estruturais na sociedade, nas relações humanas, nas formas de lidar com o múltiplo. Nos casos em que o “centro de gravidade da sociedade” se move rumo às “unidades de integração de uma nova ordem de magnitude”, elas o fazem em conjunto com funções sociais diferenciadas. A rede de dependências que se cruzam a partir do indivíduo torna-se mais ampla e muda de estrutura. É o “processo civilizador”, como uma tendência de integração em andamento, aumento na diferenciação de funções sociais, interdependência e formação de unidades ainda maiores de integração (Elias, 1993, p. 83).

Para Foucault, este processo histórico se tornou possível porque articulou, em um conjunto de forças, poderes e saberes que pretendiam forjar e delimitar os domínios do que compreendemos como público e privado. Para ele, a partir do século XVI, a teoria da arte de governar esteve ligada a todos os desenvolvimentos do aparelho administrativo das monarquias territoriais, a um conjunto de procedimentos que se desenvolveram e adquiriram amplitude como “conhecimento do Estado” em diferentes aspectos. Foi isso que se chamou precisamente de “estatística”: uma ciência do Estado. “Arte de governar” formulada, na medida em que, efetivamente, o grande aparelho da monarquia administrativa e as formas

¹² Nesta linha, Maria de Lourdes Lyra apresenta um quadro geral interessante. Segundo ela, começava a ser promovida e intensificada uma renovação no ambiente cultural da cidade, nas relações sociais, políticas e econômicas, nas quais, novos hábitos e costumes trazidos, reinventados ou apropriados por aquelas pessoas vindas da Europa, iam forjando um delineamento mais nítido ao que era particular: comércio, imprensa, associações, clubes etc. (Lyra, 1999).

de saber correlatas a esse aparelho foram sendo instalados, refinados e legitimados (Foucault, 2008a, pp. 133-134).

A percepção, invenção e solução de problemas específicos da população devem à estatística parte de sua eficácia. Para governar era preciso conhecer, numerar problemas, pessoas, formas de morrer, tipos de doença, valor de produtos, modos de existência. Neste sentido, é interessante observar os apontamentos de Alencastro acerca da política de controle por meio das estatísticas em torno das “ameaças” oriundas dos diversos modos de existência das populações, como é o caso de uma estatística da polícia que observava, em 1858, na Freguesia do Sacramento, “perto de mil prostitutas, das quais novecentas eram estrangeiras” (Alencastro, 1997, p. 74). A falta de instrução também passou a ser descrita e classificada como “problema” a ser superado; condição para desenvolvimento e progresso da nação. Para tanto, o Estado Imperial recorreu ao saber estatístico para tornar possível a tarefa de disseminar a instrução à população livre e vacinada no Império.

De acordo com Senra, as estatísticas permitem que, mundos distantes e ausentes, se façam próximos e presentes, configurando uma *tecnologia de distância*. Uma vez conhecidos, os mundos ausentes e distantes tornam-se pensáveis e governáveis, donde as estatísticas configuram uma tecnologia de governo. Segundo ele, as informações estatísticas são expressões coletivas constituídas por sucessivos processos de agregação. As informações estatísticas, por sua natureza, ordenam as múltiplas e disformes individualidades, desconhecidas e ingovernáveis. Partem delas, reconfigurando-as em individualizações. Com este recurso, é possível que cada um se veja através do outro: ora nos vemos tendo renda maior, ou menor, que a renda média, ora nos vemos tendo mais, ou menos, anos de escola que a média, ou que a grande maioria da população (Senra, 2008).¹³

Nos Relatórios dos Ministros do Império ou dos Presidentes da Província determinados agentes, tais como diretores de instrução, delegados de ensino, professores públicos e privados, bem como

¹³ A respeito das estatísticas, conferir também Gil (2007).

Estatizar a vida? Por uma (re)configuração das concepções de público e privado

letrados de modo mais geral, produziam e faziam circular certos números que buscavam dimensionar *ausentes e distantes* de modo a medir os alcances, falhas, imprecisões e sucessos dos projetos de escolarização. Para tanto, se fazia necessário medir, quantificar o fragmento da população escolarizável que escapou ou aderiu às diversas intervenções para, deste modo, aprimorá-las ou justificar sua falta. Foi preciso transformar em números as iniciativas que promoviam a instrução, fossem elas públicas, privadas, religiosas, leigas, para meninos, para meninas¹⁴ (cf. Figura 1), no sentido de torná-las conhecidas, fiscalizáveis, governáveis, como evidenciam os dispositivos legais elaborados ao longo do século dezanove.¹⁵

Figura 1. Estatística das Aulas Públicas Menores do Município da Corte

N. 6. QUADRO ESTATÍSTICO DAS AULAS PUBLICAS MENORES CREADAS NO MUNICIPIO DA CORTE, COM DECLARAÇÃO DAS QUE SE ACHÃO VAGAS, OU PROVIDAS, E DO NUMERO DE ALUMNOS QUE AS FREQUENTÃO.

DENOMINAÇÃO DAS AULAS.	ESTADO DAS AULAS.			NUMERO DE ALUMNOS.	OBSERVAÇÕES.
	VAGAS.	PROVIDAS.	TOTAL.		
Primeiras Letras } Para Meninas.	1	5	6	132	Com quanto se achem providas 5 Aulas de Primeiras Letras para Meninas, e 10 ditas para Meninos, cumpre notar que somente se achão em exercicio 3 das primeiras, e 8 das segundas.
Primeiras Letras } Para Meninos.	4	10	14	588	
Latin	3	3	90		
Philosophia	1	1	28		
Rhetorica	1	1	12		
Grego	1	1	2		
Francez	1	1	20		
Ingles	1	1	5		
Geometria	1	1	1		
Commercio	1	1	51		
Somma.	6	24	30	928	

Fonte: Relatório Ministro dos Negócios do Império (1836)

¹⁴ Cf. Campos (2010).

¹⁵ A respeito da fiscalização do magistério na Corte Imperial, conferir Borges (2008).

Ao analisar algumas produções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da *Revista Brasileira de Estatística*, Gil observa que a interpretação dos dados estatísticos educacionais “longe de expressarem uma compreensão objetiva e universal do que descrevem” atrela-se a uma determinada interpretação que lhes confere inteligibilidade. Esta, por sua vez, torna-se “objeto de disputa por profissionais envolvidos na produção, análise e divulgação das estatísticas do ensino”. Assim, vislumbram-se várias interpretações feitas a partir dos mesmos números, que pode dar a ver “interesses que conduzem a atenção para aspectos diversos da situação descrita, levando a conclusões e indicando decisões políticas diversas” (Gil, 2007, p. 6).

Medidas instauradas por Leis, Regulamentos e Decretos estabeleciam critérios de abertura e funcionamento para colégios particulares, como a Inspetoria Geral da Instrução Primária e Secundária da Corte, em 1854¹⁶:

Nenhuma escola particular poderá ser estabelecida debaixo de qualquer denominação que seja, sem autorização expressa do presidente da província” (Art. 99°); Qualquer pessoa que se propozer a abrir ou dirigir um estabelecimento de instrução secundária, deverá requerer licença ao presidente da província (Art. 100°).

Em outro conjunto documental é possível localizar solicitações das autoridades do ensino na Corte e Província do Rio de Janeiro e o retorno a estas solicitações. São registros que dão a ver a perspectiva daquelas autoridades acerca da oferta e qualidade do ensino público e particular. Geralmente, apareciam questões relativas às condições de salubridade e higiene dos ambientes, número de meninos e meninas matriculados, matérias ensinadas e métodos adotados.

Da mesma forma, nessa documentação figuram casos curiosos, como um ocorrido no ano de 1867, cuja fiscalização pública expôs aspectos da vida íntima dos sujeitos envolvidos. Trata-se de uma ordem de suspensão do título de habilitação para o magistério

¹⁶ A respeito desta reforma, cf, Gondra (2018).

Estatizar a vida? Por uma (re)configuração das concepções de público e privado

de um professor adjunto (Appriano Henrique Almeida) e de uma professora particular (Amélia Beltrão), decretada pelo Inspetor Geral e que fora encaminhada ao delegado. A razão? Os dois mantinham relação amorosa secreta e proibida há muito tempo e “sem consentimento do seu marido”. A resposta do delegado, enviada no dia seguinte ao recebimento da ordem do Inspetor, comunicava que os professores fugiram juntos.¹⁷

Entende-se que os dirigentes imperiais estavam interessados em obter o máximo de informações possíveis acerca do processo de escolarização, da existência de demandas por escolas ou da distribuição das mesmas, como registrado em algumas fontes sob a guarda do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ).¹⁸ Entre elas, uma relação de mapas, remetidos à Inspetoria Geral da Instrução, na qual consta lista de moradores de determinadas

¹⁷ Conferir Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Códices 11.2.21 e 10.4.2.

¹⁸ Conferir Limeira (2010): “em janeiro de 1872, o Inspetor Geral da Instrução Pública encaminhou ofício a todos os delegados do município, requerendo dos mesmos as seguintes informações: lista dos colégios particulares da localidade, frequência de cada um em 1871 com relação de idades, matérias ensinadas, compêndios usados, uma pequena observação em que constasse o conceito do delegado sobre cada um dos estabelecimentos, uma relação nominal dos alunos que participaram dos exames públicos do ensino primário, e uma declaração das demandas e necessidades do ensino público e particular da freguesia. As respostas podem ser analisadas a partir da leitura dos *Relatórios dos Ministros do Império*. No ano de 1873, por exemplo, há uma lista com as observações daquelas autoridades relatadas em ofícios. Responsável pela freguesia da Glória, o delegado Candido Pereira Monteiro escreveu, entre outras coisas, que é ‘muito bom’ o conceito dos colégios particulares da localidade, e que nunca recebeu ‘queixa’ ou ‘denúncia’ contra nenhum deles. O delegado da Candelária, João Carlos de Oliva Maya, depois de mencionar que dispôs de pouco tempo para realizar as tarefas que lhe foram solicitadas, justificou serem poucos os dados que pode colher. Entre estes, comunicou que havia três colégios particulares, todos de ‘bom conceito’, nos quais estudaram aproximadamente 64 alunos ou alunas durante o ano de 1871. Remetendo ofícios mais elaborados, com maior número de detalhes na apresentação, o delegado da Lagoa, Jose Theodoro de Azambuja, relatou que entre os 9 colégios particulares, 3 recebiam subvenção do Estado Imperial para atender em seus estabelecimentos meninos e meninas pobres da região (Clara Paulina - 13 alunas pobres subvencionadas e 45 contribuintes, Candida Barreiros e Oliveira - 19 pobres e 5 pagantes, e a Escola da Irmandade de N. S. de Copacabana - 20 alunos. pobres). Ao lado destes, observou que o *Collegio Imaculada Conceição*, recebeu naquele ano (1872) 230 alunas pagantes e 80 pobres gratuitamente, sem cobrar dos cofres públicos auxílio da subvenção (AGCRJ – Códices 12.4.18)” (p. 193).

localidades em condições de frequentar as escolas, dados acerca da localidade em que estavam situadas, bem como as condições das estradas e dos acessos às escolas existentes.

Compreender as forças públicas e privadas implica em uma determinada forma de compreensão da noção de poder, isto é, como um

conjunto de mecanismos e de procedimentos que tem como papel ou função e tema manter –mesmo que não o consigam– justamente o poder. Os mecanismos de poder postos em circulação pelo Estado e pela Sociedade Civil pretendem fazer funcionar as coisas a partir de limites aceitáveis, de analfabetismo, de fome, de riqueza, de vacinação, de desemprego, de imposto, de morte, de nascimento, (...). A questão que se coloca, pois, é a de saber como manter tais elementos da existência “dentro de limites que sejam social e economicamente aceitáveis e em torno de uma média que vai ser considerada, digamos, ótima para um funcionamento social dado. (Foucault, 2008a, p. 4)

Ao refletir acerca da interferência dos “mecanismos de segurança” na existência do homem, Foucault (2008a) possibilita pensar os jogos de saber e poder ativados no processo de constituição do Estado e Sociedade Civil. Suas considerações apontam que, a partir de práticas de segurança –como as do controle das epidemias, da varíola no século XVIII– é possível perceber o esboço de certo número de elementos importantíssimos para a posterior extensão dos dispositivos de segurança em geral.

Neste registro, compreender o processo de organização e legitimação das forças sociais demanda observar um conjunto de saberes e poderes postos em circulação, relacionados à ideia de população, segurança e governamentalidade. É em torno da noção de população que surgem novas técnicas de governo da vida, do tempo, da morte, da existência, ou uma nova “economia política”. O fato é que a constituição de um saber de governo é absolutamente indissociável da constituição de um saber de todos os processos que giram em torno da população (Foucault, 2008a, p. 143). Ou seja, a técnica de governo está associada à história, aos homens em seu tempo, aos acontecimentos, à evidência de toda a genealogia destas forças.

Estatizar a vida? Por uma (re)configuração das concepções de público e privado

É justamente este fenômeno histórico da governamentalidade, permitindo ao Estado sobreviver como força pública, legitimando seu poder de intervenção no conjunto da vida e no nível de cada pessoa, que ajuda a pensar a composição das forças públicas e privadas na história dos processos de escolarização da sociedade oitocentista. Se o Estado existe é porque existem infinitas táticas de governo que, a cada instante, permitem atualizar e definir o que deve ser do âmbito do Estado e o que não deve, o que deve ser reconhecido como público e como privado, o que comporia ou não a esfera estatal.

Portanto, “o Estado em sua sobrevivência e o Estado em seus limites só devem ser compreendidos a partir das táticas gerais da governamentalidade”, diferenciadas no tempo e no espaço, embora com traços gerais que marcam “grandes economias de poder no Ocidente”. Desde o “Estado de justiça” –nascido numa territorialidade de tipo feudal, que corresponderia a uma sociedade das leis–, que se somou depois a um tipo de “Estado administrativo” –de uma sociedade de regulamentos e de disciplinas– e, por fim, reconfigurou-se como “Estado de governo” –definido pela massa da população, com seu volume, sua densidade–, se observa a emergência, a produção de certa legitimidade do público em relação ao privado (Foucault, 2008a, pp. 144-146). Neste sentido, na medida em que a cidade gerava problemas econômicos e políticos eram forjados problemas de técnica de governo, ao mesmo tempo, novos e específicos. A ideia de poder público, de Estado deixava de estar centrada na preocupação em “estabelecer e demarcar o território (...). Não mais segurança do príncipe e do seu território, mas segurança da população e, por conseguinte, dos que a governam” (Foucault, 2008b, p. 85).

Com esta leitura, torna-se perceptível os movimentos de desconstrução ou de invenção dos limites entre uma instância e outra, o que ocorre por um processo de diferenciação e oposição: na medida em que a instância pública se institucionaliza, constrói seu “entorno”, demarca seus espaços de pertencimento, de atuação, produz efeitos de distinção e estratificação mais ou menos fortes em relação aos espaços privados. Nas ressonâncias, nos resul-

tados das relações (institucionais, cotidianas, formais, informais) entre público e particular vão sendo definidos os “espacios de interacción donde las transformaciones de uno modifican al outro”, tanto quanto as (im)possibilidades de reversibilidade (Devoto e Madero, 2000, p. 13).

Assim, compreende-se que estas instâncias vão encontrando sua significação ao posicionarem suas forças em relação de aproximação ou contraposição. O que há é uma “linha de confronto entre dois poderes concorrentes, dos quais um era considerado como público” (Duby, 2009, p. 22). Os efeitos das transformações ocasionadas nos espaços de domínio reivindicado pela autoridade pública alcançam aqueles do âmbito privado. Da mesma forma seu contrário, visto que reconhecer o que é da ordem do “público” implica “reconhecer contra o que ele vem chocar-se” (Duby, 2009, p. 24).

Mais uma vez, tais reflexões permitem pensar a questão do processo histórico de constituição do Estado e da Sociedade Civil como arranjo político, econômico, jurídico e social, pois, como observa Paul Veyne, o “Estado não é um objeto sobre o qual pudéssemos fazer, de antemão, investigação teórica e cujo devir nos permitiria fazer sua descoberta progressiva”. Por isso, devemos descobrir as práticas “de que ele não é senão projeção”, afinal: “o Estado é o simples correlato de uma certa prática muito bem datada” (Veyne, 1998, p. 276). Nestes marcos, público e privado são projeções que se constituem mutuamente, afirmando-se e negando-se, interferindo, legitimando, prescrevendo, demandando. É, afinal, um jogo em que não existem os de fora e os de dentro!

Considerações finais

Com os diálogos estabelecidos com as formulações trabalhadas a respeito do público e privado é possível operar um processo de estranhamento, reconhecendo a necessidade de se desconfiar e problematizar tudo aquilo que o “jogo apaziguante dos reconhecimentos” permitia, pois a história efetiva, segundo Foucault, inverte “a relação habitualmente estabelecida entre irrupção do

Estatizar a vida? Por uma (re)configuração das concepções de público e privado

acontecimento e a necessidade contínua (...) faz surgir o acontecimento no que ele pode ter de único e agudo” (Foucault, 2008a, p. 272).

Portanto, se o Estado nem sempre existiu como força, instituição e espaço de exercício de poder, com uma configuração fixa, é possível criticar uma suposta origem metafísica, alcançável e que espera para ser descoberta, para afirmar que o mesmo resultou de processos históricos complexos, inacabados. Estado e Sociedade Civil não existem em si. Não *são*. Entretanto, “isso não quer dizer que (...) não é nada” – tomando de empréstimo o raciocínio de Foucault acerca da loucura (Foucault, 2008a, p. 158). Nas palavras de Paul Veyne (1998):

O Estado com suas obrigações não passa, para nós, de uma palavra, e a fé otimista que temos nesse objeto natural não deve ser muito sincera (...). o que não impede que a palavra continue a nos fazer acreditar em uma coisa chamada Estado. (p.258)

Assim, compreende-se que a constituição da “coisa chamada Estado”, como força pública, se deu pela afirmação do que se opunha a ela: a população, a Sociedade Civil, como força privada. Ambos comportam experiências variadas. Muito menos podemos admitir como tranquila a relação de sinonímia e equivalência que se estabelece entre os termos: o público como Estado, o privado como sociedade.

Deste modo, consideramos a inexistência de uma definição unívoca ou universal do privado ou do público como um imperativo, de modo a apanhar as postulações a respeito destas esferas nos jogos em que são instauradas e nas situações bem determinadas em que são mobilizadas. Nesta chave de compreensão, o que há são agenciamentos móveis, dispositivos específicos, situados em formas sociais bem determinadas. Entende-se que estas forças compõem uma história interlinear, com diferentes e sucessivas significações. Para Chartier (2009),

a constituição do privado no mundo ocidental é, sem nenhuma dúvida marcada por fortes defasagens e grandes diferenças, resultantes da fusão de diversas variáveis principais que dependem da natureza do Estado e de sua eficácia, das formas da crença religiosa, da força do

costume e da estrutura das famílias, dos progressos ou atrasos da alfabetização. (p. 597)

No que se refere ao campo mais recortado da história da educação, as reflexões mobilizadas contribuem fortemente para se (re)pensar as relações estabilizadas entre os domínios do público e do privado, sobretudo pela longa permanência do instituto da liberdade de ensino no Brasil. Desde a primeira Constituição (1824), há impedimento de monopólio sobre a instrução. Há, contudo, flutuações acerca dos contornos e do caráter mais ou menos intervencionista do Estado na matéria como se pode observar no ato adicional de 1834. Normativa que, em princípio, procurou regular e estabelecer uma relação entre o poder central e os poderes provinciais. No entanto, a nova economia política instaurada nesta reforma constitucional procurava inibir competências e capacidades das câmaras municipais, vereadores, intendentess e juizes. Ainda na esfera normativa, as medidas recentralizadoras da reforma Couto Ferraz (1854) são objetadas pelos sucessores na condução do Ministério dos Negócios do Império. A mais emblemática talvez seja a chamada reforma Leôncio de Carvalho (1879), que busca fazer o pêndulo oscilar em favor da descentralização e desregulamentação. No entanto, nenhuma destas medidas pôs em xeque o instituto da liberdade de ensino.

Ao lado das medidas de caráter mais global, há que se considerar, igualmente, o que se processa no plano celular das famílias, escolas, clubes, associações, irmandades, fraternidades, militares, igrejas na oferta mais ou menos regular, mais ou menos formal dos serviços de instrução. Menos que um já dado, um já sabido; as reflexões aqui desenvolvidas apostam na suspensão de conceitos autoconstituídos, fixos, naturais, perenes e autoevidentes. Deste modo, ao se operar com as categorias de público e privado há necessidade de interpelar os elementos constituintes destas esferas, o jogo de que são efeito para compreender os mecanismos ativados, as reações que promovem, sobretudo em uma conjuntura em que os interesses privados se manifestam de diferentes formas, mais ou menos agressivas e sutis, orientados pela intolerância, princípios religiosos, financeiros e morais; muitas vezes associados e apresentados sob a forma de interesse público.

Estatizar a vida? Por uma (re)configuração das concepções de público e privado

Referências

- Alencastro, L. F. (1997). Vida Privada e Ordem Privada no Império. Em F. Novais e L. F. Alencastro (Orgs.), *História da Vida Privada no Brasil. Império: a Corte e a modernidade nacional* (pp.12-93). São Paulo: Companhia das Letras.
- Ariès, F. (2009). Por uma história da vida privada. Em R. Chartier (Org.), *História da vida privada: Da Renascença ao Século das Luzes* (Vol. III, pp. 9-25). São Paulo: Companhia das Letras.
- Borges, A. (2008). *Ordem no ensino: inspeção de professores primária Capital do Império brasileiro (1854-1865)* (Dissertação de Mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.
- Campos, J. C. P. de (2010). *Políticas de educação pública na cidade do Rio de Janeiro (1870-1930): relações entre o público e o privado na construção da rede de escolas públicas* (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Castan, N. (2009). Política e vida privada. Em R. Chartier (Org.), *História da vida privada: Da Renascença ao Século das Luzes* (Vol. III, pp. 34-74). São Paulo: Companhia das Letras.
- Chalhoub, S. (1996). *Cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das letras.
- Chartier, R. (1991). *A História Cultural. Entre práticas e representações*. Lisboa: Ed. Difel.
- Chartier, R. (2009). Conclusão. Em R. Chartier (Org.), *História da vida privada: Da Renascença ao Século das Luzes* (Vol. III, pp. 595-597). São Paulo: Companhia das Letras.
- Corbin, A. (2009). Bastidores. Em M. Perrot (Org.), *História da vida privada: Da Revolução Francesa à Primeira Guerra* (Vol. IV, pp. 387-568). São Paulo: Companhia das Letras.
- Costa, J. F. (1989). *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal.
- Costa, S. G. (1996). *Metáforas do tempo e do espaço doméstico. RJ, século XIX* (Tese de Doutorado). Universidade Federal Fluminense, Niterói.
- Devoto, F., e Madero, M. (2000). *Historia de La vida privada en la Argentina. País antiguo. De La colônia a 1870*. Buenos Aires: Taurus.
- Duby, G. (2009). Poder privado. Poder Público. Em G. Duby (Org.), *História da Vida Privada. Da Europa feudal à Renascença* (Vol. II, pp. 16-50). São Paulo: Companhia das Letras.
- Elias, N. (1993). *O processo civilizador. Formação do Estado e Civilização* (Vol. 2). Rio de Janeiro: Zahar.

- Foucault, M. (2008a). *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes.
- Foucault, M. (2008b). *Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento* (2ª ed.). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Gil, N. (2007). *A dimensão da educação nacional: um estudo sócio-histórico sobre as estatísticas oficiais da escola brasileira* (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Gondra, J. G. (2004). *Artes de civilizar: medicina, higiene e educação escolar na Corte Imperial*. Rio de Janeiro: EDUERJ.
- Gondra, J. G. (2018). *A emergência da escola*. São Paulo: Cortez.
- Goulemot, J. M. (1991) As práticas literárias e a publicidade do privado. Em R. Chartier (Org.), *História da vida privada: Da Renascença ao Século das Luzes* (Vol. III, pp. 359-396). São Paulo: Companhia das Letras.
- Graham, R. (1997). *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ.
- Hunt, L. (2009). Revolução Francesa e vida privada. Em M. Perrot (Org.), *História da vida privada: Da Revolução Francesa à Primeira Guerra* (Vol. IV, pp. 18-46). São Paulo: Companhia das Letras.
- Limeira, A. de M. (2010). *O comércio da instrução no século XIX: colégios particulares, propagandas e subvenções públicas* (Dissertação de Mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Lyra, M. L. V. (1999). O público e o privado no Brasil Imperial. Em E. Nodari, J. M. Pedro e Z. M. Gricoli Iokoi (Orgs.), *Anais do XX Simpósio da Associação Nacional de História. História: fronteiras* (pp. 283-194). São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP.
- Machado, R. (1978). *Danação da norma – medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal.
- Mattos, I. R. (2004). *O tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec.
- Morel, M. (2005). *As transformações dos espaços públicos. Imprensa, atores políticos e sociabilidades na Corte imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec.
- Neves, L. M. B. (2011). Estado e política na independência. Em K. Grinberg e R. Salles (Orgs.), *O Brasil Imperial (1808-1831)* (Vol. 1, pp. 95-136). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Rago, M. (1997). *Do cabaré ao lar – a utopia da cidade disciplinar (Brasil 1890/1930)*. Rio de Janeiro: Paz & Terra.
- Rebello, H. J. (1867). Memória e considerações sobre a população do Brasil. *Revista IHGB*, 3(1), 5-42.

Estatizar a vida? Por uma (re)configuração das concepções de público e privado

Reis, J. J. (1997). O cotidiano da morte no Brasil Oitocentista. Em L. F. de Alencastro (Orgs), *História da Vida Privada no Brasil. Império: a Corte e a modernidade nacional* (Vol II, pp. 73-112). São Paulo: Companhia das Letras.

Senra, N. (2008). Pesquisa histórica das estatísticas: temas e fontes. Fiocruz. *Revista História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 15(2), 411-425.

Veyne, P. (1998). *Como se escreve a história* (4ª Ed.). Brasília: EdUnB.